TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CRIMINAL

RUA LIBANEZES 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0013720-84.2004.8.26.0037**

Classe - Assunto Crime de Estelionato e Outras Fraudes (Arts. 171 A 179, Cp) -

Estelionato

Autor: Justiça Pública

Réu: Everton Klienchem da Silva

CONCLUSÃO:

Em 31/08/2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara, Dr. **ROBERTO RAINERI SIMÃO**. Eu, Marco Antonio Lopes, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Processo nº 587/2004.

Vistos.

Tendo em conta aos termos da certificação de fls. 367, o Ofício e Certidão de Óbito de fls. 370/371, recebidos do Ofício de Registro das Pessoas Naturais da cidade e Comarca de Varginha/MG, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **EVERTON KLIEMCHEN DA SILVA**, nestes autos, com fundamento no artigo 107, inciso I, do Código Penal.

Comunique-se e anote-se.

P.R.I.C.

Araraquara, 31 de agosto de 2018.

ROBERTO RAINERI SIMÃO

Juiz de Direito